**PORTARIA Nº 0882/2023 - DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO PARA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NEIDE MAFFIOLETTI DONZELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 104/2023, de 06 de março de 2023, e;

 **Considerando** o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

 **R E S O L V E:**

 **Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho, ao Servidor Público Municipal **Neide Maffioletti Donzelli** (20599), ocupante do cargo de Chefe de Programas, conforme descrito abaixo;

Local: **NEI – Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente**, situada na Rua Celso Ramos, nº461, Bairro Santa Inês, Quilombo/SC:

**Segunda-feira à Sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, 30 de junho de 2023.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/07/2023

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado